

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º /2004 Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA

Solicita seja convidado o Dr. Roberto Soares Schlindwein , Coordenador-Geral do Sistema Nacioanal de Saúde à prestar esclarecimentos a esta comissão sobre importação de córneas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 255, do Regimento Interno, que convide o Dr. Roberto Soares Schlindwein, Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Transplantes à prestar esclarecimentos a esta comissão sobre importação de córneas no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Hoje existe 23.000 pessoas na fila de espera de transplantes aguardando uma córnea.

O Ministério da Saúde emitiu a PORTARIA N.º 937/GM DE 22 DE JULHO DE 1999, que permite a importação de córneas. Esta portaria fere a legislação nacional dos transplantes que proíbe a comercialização de órgãos no País.

As pessoas que possuem melhores condições financeiras são beneficiadas pela PORTARIA N.^º 937/GM do Ministério da Saúde, ocorrendo assim o desrespeito a fila.

O debate se faz importante para que possamos equacionar junto ao Ministério da Saúde uma forma de dar legalidade a portaria e permitir que todas as pessoas tenham acesso a importação de córneas através do SUS.

Sala da Comissão / 2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES